

Publicação do  
Edital 03/2024

# FORÇA ✦ LUZ

Energia Cultural



# Edital Força e Luz – Energia Cultural 03/2024

O Espaço Força e Luz orgulha-se em apresentar o Edital Força e Luz – Energia Cultural 03/2024 que possui a intenção de estimular a reflexão sobre a produção de pessoas artistas, curadoras e pesquisadoras do Brasil; fomentar a interseccionalidade entre Artes Visuais e diferentes áreas de pesquisa; estimular o pensamento crítico acerca do cotidiano, memórias e identidade; promover e divulgar manifestações culturais em sua diversidade de linguagens; e sensibilizar a comunidade para sua fruição.

## **1. OBJETIVO:**

O objetivo deste edital é selecionar dois (2) projetos expositivos para a ocupação do espaço de exposição Galeria 0 Arquipélago, localizados no Espaço Força e Luz, Rua dos Andradas, 1223, aberto à visitação pública e gratuita, de segunda a sábado.

## **2. PREMIAÇÃO**

**2.1.** O prêmio para cada um dos dois (2) projetos selecionados por este edital será de **R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**, entregue até 15 dias antes da abertura da exposição, mediante recibo, sujeito aos descontos dos encargos vigentes, quando aplicáveis.

- a.** O pagamento será feito diretamente à pessoa proponente do projeto;
- b.** Em caso de projeto coletivo, o pagamento será feito diretamente à pessoa representante do projeto, indicada conforme o **item 4.5.**

### **3. DAS CONDIÇÕES:**

**3.1.** Poderão ser habilitadas como proponentes deste edital: pessoas físicas maiores de 18 anos e pessoas jurídicas de todas as nacionalidades.

**3.1.1.** Em caso de pessoa jurídica é necessário que o CNPJ vinculado tenha CNAE com finalidade próxima ao propósito deste Edital.

**3.2.** Cada pessoa proponente poderá submeter à seleção somente uma proposta.

**3.3.** É vedada a participação de quaisquer funcionários do Espaço Força e Luz e colaboradores terceirizados de empresas com contrato vigente.

**3.4.** O presente edital contemplará projetos individuais e/ou coletivos.

**3.5.** Somente serão aceitos projetos expositivos que se destinem à exibição em local público e de livre acesso. A classificação indicativa da proposta estará sujeita ao critério da administração.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.** As inscrições serão gratuitas e realizadas no período compreendido entre o dia **29 de novembro de 2024 e o de 07 de janeiro de 2025**. Somente serão aceitas inscrições enviadas para o e-mail [edital2024@eflcultural.org.br](mailto:edital2024@eflcultural.org.br), em formato PDF, contendo toda a documentação mencionada no item 5 do presente edital. O assunto da mensagem deve ser identificado como: NOME DA PESSOA PROPONENTE - NOME DO PROJETO - 03/2024. (Exemplo: ARIEL SILVA - PROJETO PERCORRER - 03/2024).



**4.2.** O projeto inscrito deverá ser original e estar em concordância com os termos da legislação brasileira sobre direitos autorais.

**4.3.** E-mails/arquivos enviados fora do prazo de inscrição ou para e-mail não especificado neste edital não serão considerados.

**4.4.** O projeto deverá ser entregue na íntegra, em e-mail único, não sendo admitidas alterações ou complementações.

**4.4.1.** Será considerado somente o último projeto enviado pela pessoa proponente.

**4.5.** Caso a proposta inscrita seja coletiva, uma pessoa deverá ser indicada como representante do grupo perante o Espaço Força e Luz, para todos os fins de direito. Ela será indicada por meio de declaração de anuência assinada por todas as pessoas integrantes do projeto, conforme o modelo no **Anexo V**. A pessoa representante se responsabilizará pela inscrição do projeto e pelo cumprimento dos termos e condições deste edital.

**4.6.** É permitida a participação de artistas menores de 18 anos, desde que não sejam as pessoas proponentes ou representantes, e que estejam representadas, ou assistidas, pelos pais ou responsáveis legais, salvo aqueles emancipados.

**4.7.** A efetivação da inscrição implicará na automática e plena concordância, por parte da pessoa proponente e de todas as pessoas envolvidas no projeto, com os termos deste edital.

**4.8.** A ausência ou incompletude de algum dos documentos obrigatórios, mencionados no **item 5**, implicará na imediata desclassificação do projeto no processo de seleção deste edital.

## 5. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

**5.1.** Os documentos obrigatórios (incluindo a ficha de inscrição) deverão ser reunidos em **arquivo único em formato PDF com até 100MB**. Não serão aceitos arquivos compilados em pastas. O arquivo final deverá ser nomeado e enviado da seguinte forma: **NOME DA PESSOA PROPONENTE - NOME DO PROJETO - 03/2024**. (Exemplo: ARIEL SILVA - PROJETO PERCORRER - 03/2024.pdf).

**5.2.** O projeto deverá conter obrigatoriamente os seguintes itens:

**5.2.1.** Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo II deste edital).

**5.2.2.** Currículo de todas as pessoas participantes do projeto.

**5.2.3.** Texto conceitual e explicativo da proposta, de até três páginas, contendo os objetivos e a justificativa do projeto.

**5.2.4.** Projeto expográfico da proposta a partir das plantas baixas dos espaços expositivos, disponíveis no **Anexo III**.

**5.2.5.** Texto de uma página contendo o memorial técnico descritivo da proposta inscrita.

**5.2.6.** Imagens de todos os trabalhos a serem expostos e suas respectivas fichas técnicas (autor, título da obra, ano de produção, material/suporte e dimensões);

**a.** As imagens digitais deverão possuir resolução mínima de 300 dpi.

**b.** o caso de vídeos ou mídias similares, deverá ser enviado o link de acesso para a mídia (com a senha, caso necessário).

**c.** No caso de instalações e/ou performances, deverão ser especificados os materiais a serem utilizados, a dimensão da ocupação no espaço físico, assim como o detalhamento da sua forma de execução.



**5.2.7.** Em caso de projeto de exposição coletiva, deverá ser anexada uma carta de anuência assinada por todas as pessoas participantes, conforme modelo disponível no **Anexo V**.

**5.3.** Poderão ser utilizados na expografia os equipamentos listados no *rider técnico*, disponível no **Anexo IV**.

## **6. DO NÚMERO DE VAGAS**

**6.1.** Serão selecionados dois projetos expositivos, individuais e/ou coletivos, que comporão a programação do Espaço Força e Luz, durante o período de junho a dezembro de 2025.

## **7. DOS ESPAÇOS FÍSICOS**

**7.1.** O Espaço Força e Luz está localizado na Rua dos Andradas, 1223, no bairro Centro Histórico em Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul. O espaço expositivo contemplado neste edital compreende: Vitrine; O Arquipélago nível I; e O Arquipélago nível II. As plantas destes espaços estão disponíveis no **Anexo III**. O Espaço conta, também, com salas de oficina que podem ser utilizadas para palestras e/ou outras atividades ligadas às mostras.

## **8. DA SELEÇÃO**

**8.1.** A seleção será realizada por uma comissão avaliadora composta por profissionais do Espaço Força e Luz e uma pessoa avaliadora convidada.

**8.2.** Os critérios de pontuação para análise dos projetos serão:

- 
- **Relevância e ineditismo das obras e do projeto no cenário nacional (até 20 pontos):** Serão avaliados projetos que façam uma contribuição significativa e singular para o campo artístico e cultural, levando em consideração a diversidade criativa do território nacional.
  - **Coerência conceitual entre projeto e obras (até 20 pontos):** O projeto deverá garantir a compatibilidade entre o conceito elaborado e as obras propostas, buscando clareza e compreensão.
  - **Clareza do memorial técnico descritivo e do desenvolvimento da proposta (até 20 pontos):** O projeto deverá descrever de forma sucinta e compreensível as possibilidades de montagem das obras e o desenvolvimento geral do projeto.
  - **Viabilidade do projeto proposto e adequação ao Espaço Força e Luz (até 20 pontos):** Será considerada a exequibilidade do projeto, otimização de recursos e sua capacidade de adaptação ao espaço expositivo, garantindo eficácia na realização.
  - **Atividade Educativa (até 20 pontos):** Deverá ser desenvolvida, no mínimo, uma atividade educativa que trabalhe de forma lúdica e didática o conceito, o tema, as obras e/ou a expografia do projeto.

### **8.3. Pontuação Extra:**

- **Conexão com o acervo (até 10 pontos):** O Espaço Força e Luz tem a missão de preservar e difundir seu patrimônio artístico e histórico-cultural composto por seus acervos



- o Edifício Força e Luz, Memorial Erico Verissimo (MEV) e Museu da Eletricidade do Rio Grande do Sul (MERGS). Assim, na Ficha de Inscrição a pessoa proponente deverá declarar e justificar de que modo seu projeto e/ou sua atividade educativa se aproxima do patrimônio institucional do Espaço Força e Luz.

- **Diversidade social (10 pontos):** Declarar na ficha de inscrição que o projeto e/ou a equipe abrange pessoas em situação de vulnerabilidade social, sendo elas pessoas com deficiência, recortes sociais na diversidade de gêneros, raças, orientações sexuais, classes sociais e/ou diferentes grupos.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DO ESPAÇO FORÇA E LUZ**

**9.1.** Ao Espaço Força e Luz cabem as seguintes obrigações:

- a. Concessão temporária do espaço físico para a realização da exposição;
- b. Definir o padrão visual das eventuais peças de divulgação;
- c. Divulgar e promover o projeto através dos meios de comunicação;
- d. Fornecer serviços de limpeza e segurança através de empresas contratadas pelo Espaço Força e Luz;
- e. Realizar o pagamento do prêmio às pessoas contempladas por este edital;
- f. Supervisionar e auxiliar o serviço de montagem e desmontagem dentro das condições e limitações físicas do espaço e do cronograma fornecido pelo Espaço Força e Luz;



**g.** Imprimir a ficha técnica para as obras expostas, conforme padrão definido pelo Espaço Força e Luz;

**h.** Realizar visitas mediadas pelos mediadores do Espaço Força e Luz;

**9.2.** O Espaço Força e Luz conta com o serviço de vigilância terceirizada, e possui sistema CFTV, porém, não fornece seguro às obras, não podendo ser responsabilizado em caso de furto ou danos.

## **10. DAS OBRIGAÇÕES DA PESSOA PROPONENTE**

**10.1.** À pessoa proponente cabem as seguintes obrigações:

**a.** Assinar o Termo de Compromisso;

**b.** Respeitar o cronograma estabelecido pelo Espaço Força e Luz no Termo de Compromisso e executar o projeto na íntegra, conforme aprovado pela comissão de seleção;

**c.** Informar em tempo hábil para avaliação quaisquer propostas de alteração, de caráter excepcional, e estas dependerão da autorização da direção do Espaço Força e Luz para serem realizadas;

**d.** Estar presente no período de chegada das obras, montagem, desmontagem, e abertura da exposição. É facultado à pessoa proponente delegar esta obrigação, mediante autorização escrita e assinada;

**e.** Providenciar e arcar com os custos de embalagem, transporte, entrega, e retirada das obras do Espaço Força e Luz, conforme o cronograma estipulado pelo Espaço Força e Luz no Termo de Compromisso. As obras e materiais não retirados até 4 (quatro) dias após a realização do projeto serão incorporados ao acervo do Espaço Força e Luz ou descartados, a seu critério.

- 
- f.** Contratar seguro das obras expostas, se desejar;
- g.** Arcar com todas as despesas próprias e/ou da equipe não vinculada diretamente ao Espaço Força e Luz, oriundas do projeto, tais como estadia, alimentação e outras;
- h.** Garantir o funcionamento das obras/instalações até o fim do período da exposição;
- i.** Substituir em tempo hábil equipamentos/obras que tenham sido trazidos ao Espaço Força e Luz e que apresentem necessidade de manutenção, garantindo a continuidade do projeto;
- j.** Fornecer imagens, textos, e informações, além das enviadas na proposta, para divulgação da exposição, e elaboração de atividade educativa, nos prazos estipulados pelo cronograma informado pelo Espaço Força e Luz no Termo de Compromisso;
- k.** Promover, no mínimo, duas visitas à exposição, mediadas pelas pessoas integrantes do projeto, em dias distintos, sendo uma para a equipe do Espaço Força e Luz e outra aberta ao público;
- l.** Viabilizar a participação das pessoas integrantes do projeto em, no mínimo, uma atividade educativa;
- m.** Zelar pelas instalações do espaço expositivo, que está inserido em edifício histórico e tombado como patrimônio cultural, abstendo-se de utilizar qualquer material e/ou instalação que possa lhe causar danos;
- n.** Submeter à análise do Núcleo de Comunicação, previamente à respectiva divulgação, todo e qualquer material de comunicação desenvolvido para o projeto;

- 
- o.** Providenciar a aquisição de materiais e/ou serviços necessários para montagem, desmontagem, execução da proposta e restauração do espaço expositivo, quando estes não forem fornecidos pelo Espaço Força e Luz, conforme estipulado no Termo de Compromisso;
  - p.** Produzir e financiar os custos de impressão e/ou aplicação do texto curatorial, se desejar;
  - q.** Providenciar insumos para o evento de abertura da exposição;
  - r.** Submeter à análise prévia da Direção do Espaço Força e Luz, em tempo hábil para avaliação, todas as ações e interferências que não tenham sido previstas pela expografia;
  - s.** Autorizar o Espaço Força e Luz a divulgar textos, sons e imagens das obras, dos autores ou de entrevistas, que façam parte do projeto selecionado ou colhidas durante a exposição;
  - t.** Fornecer uma entrevista ao Núcleo de Comunicação, que será gravada, e poderá ser utilizada para divulgação da exposição nas redes sociais oficiais do Espaço Força e Luz. A entrevista tem como finalidade coletar informações sobre a pessoa artista, a exposição, os processos criativos e demais elementos que auxiliem na elaboração de materiais educativos, e deverá ocorrer no prazo de até um (1) mês antes da abertura da exposição.

## **11. DO CRONOGRAMA DE EXPOSIÇÕES**

**11.1.** A realização das exposições seguirá cronograma do Termo de Compromisso elaborado pelo Espaço Força e Luz. Cada exposição durará no mínimo 35 dias e no máximo 45 dias consecutivos.

## **12. DO RESULTADO**

**12.1.** O resultado será divulgado no **dia 23 de janeiro de 2025** no site oficial <http://www.eflcultural.org.br/> e nas redes sociais oficiais do Espaço Força e Luz, contendo a lista dos **dois projetos selecionados e um projeto suplente**.

## **13. DO TERMO DE COMPROMISSO**

**13.1.** Os termos de contratação, de ressarcimento e de pagamento dos projetos selecionados serão estabelecidos no Termo de Compromisso, a ser assinado pelas partes.

## **14. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**14.1.** O ato de inscrição implica a automática e plena concordância com todos os termos deste edital; e a inobservância das normas estabelecidas por ele implica o indeferimento da inscrição e desqualificação do projeto.

**14.2.** Haverá desclassificação da pessoa candidata que prestar informações falsas ou não cumprir as exigências contidas neste Edital e na Ficha de Inscrição.

**14.3.** Todo o material fornecido pela pessoa proponente (imagens, texto, etc) referente ao projeto estará sujeito ao uso e edição pelo Espaço Força e Luz, com vistas à divulgação e/ou publicação, à acessibilidade da informação para o público, ao uso pelo Núcleo Educativo-Cultural, bem como às publicações futuras do Espaço Força e Luz, para fins de divulgação de suas atividades.

**14.4.** A distribuição de catálogos, folhetos, cartazes e outros materiais impressos, caso haja, mesmo gratuita, deverá ser aprovada previamente pelo Espaço Força e Luz.



**14.5.** As responsabilidades civis, penais, comerciais e outras advindas de eventual violação de direitos autorais e/ou patrimoniais, apuradas em qualquer momento, cabem exclusivamente a pessoa proponente selecionada.

**14.6.** Caso a pessoa proponente selecionada desista da exposição, deverá encaminhar requerimento por escrito ao Espaço Força e Luz em até 40 (quarenta) dias antes da data fixada para a abertura da exposição, SOB PENA DE SER CONSIDERADA NÃO HABILITADA PARA OCUPAR O ESPAÇO FORÇA E LUZ POR ATÉ 24 MESES.

**14.6.1** A pessoa proponente selecionada para a primeira exposição do cronograma poderá encaminhar requerimento de desistência até 10 dias após a assinatura do Termo de Compromisso.

**14.7.** É vedada à pessoa proponente a cessão para terceiros do espaço destinado à execução da proposta. Caso haja desistência, o Espaço Força e Luz convocará as pessoas suplentes habilitadas.

**14.8.** Não será permitida a venda das obras expostas nas dependências do Espaço Força e Luz. É facultado à pessoa proponente entregar ao Espaço Força e Luz uma lista com os respectivos preços, para consulta do público.

**14.9.** O Espaço Força e Luz analisará os casos omissos que porventura venham a ocorrer durante a vigência deste edital.

**14.10.** Para quaisquer esclarecimentos relativos a este Edital, as pessoas interessadas deverão procurar o Espaço Força e Luz através do e-mail [contato@eflcultural.org.br](mailto:contato@eflcultural.org.br) e do site <http://www.eflcultural.org.br/>.

# ANEXO I

## Cronograma

ATIVIDADE	PRAZO
Lançamento do edital	29/11/2024
Encontro tira-dúvidas	12/12/2024
Encerramento do edital	07/01/2025
Divulgação dos projetos selecionados	23/01/2025
Período de recurso	de 23 a 26/01/2025
Divulgação oficial dos projetos selecionados	27/01/2025

# ANEXO II

## Ficha de Inscrição

TÍTULO DO PROJETO:			
NOME DA PESSOA PROPONENTE:			
ENDEREÇO COMPLETO:			
TELEFONE:		EMAIL:	
RG:		CPF:	
A PESSOA PROPONENTE É:	<input type="checkbox"/> PESSOA FÍSICA		<input type="checkbox"/> PESSOA JURÍDICA
CASO TENHA MARCADO PESSOA JURÍDICA, INFORME OS SEGUINTE DADOS:			
RAZÃO SOCIAL:		CNPJ:	
ENDEREÇO COMPLETO:			
INFORMAÇÕES DO PROJETO:			
MODALIDADE:	<input type="checkbox"/> AMPLA CONCORRÊNCIA		<input type="checkbox"/> PRIMEIRA INDIVIDUAL
CATEGORIA:	<input type="checkbox"/> EXPOSIÇÃO INDIVIDUAL		<input type="checkbox"/> EXPOSIÇÃO COLETIVA
NOME DA(S) PESSOA(S) ARTISTA(S):			
NOME DA(S) PESSOA(S) CURADORA(S) (SE HOVER):			
NOME DE OUTROS(AS) INTEGRANTES (SE HOVER):			

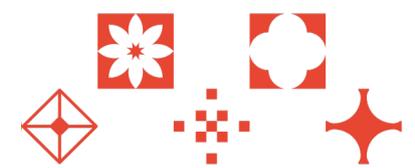


MÊS SUGERIDO PARA A EXPOSIÇÃO (DE MARÇO A AGOSTO):	
CASO O PROJETO E/OU A EQUIPE SE ENQUADRE NO CRITÉRIO DE DIVERSIDADE SOCIAL DECLARE ABAIXO DE QUE FORMA ISSO OCORRE:	
CASO O PROJETO E/OU A EQUIPE SE ENQUADRE NO CRITÉRIO DE DIVERSIDADE SOCIAL DECLARE ABAIXO DE QUE FORMA ISSO OCORRE:	

**IMPORTANTE: AO ASSINAR ESTA FICHA DE INSCRIÇÃO, VOCÊ CONCORDA COM TODOS OS TERMOS E CONDIÇÕES EXPOSTOS NO EDITAL FORÇA E LUZ ENERGIA CULTURAL 03/2024 .**

Porto Alegre, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

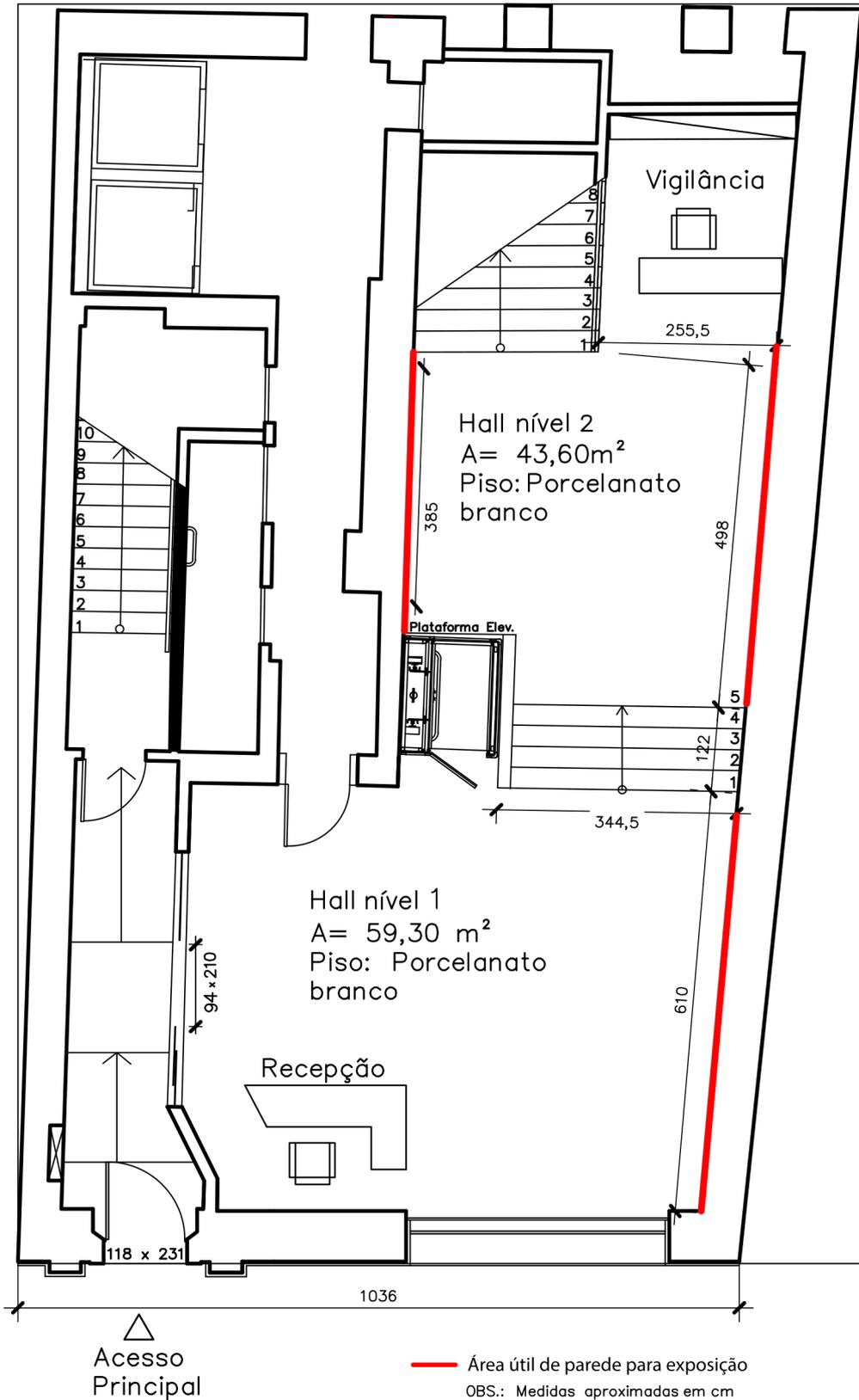
\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DA PESSOA PROPONENTE



# ANEXO III

## Plantas Baixas

Acesso Sala 0 Arquipélago



### ESPAÇO FORÇA E LUZ

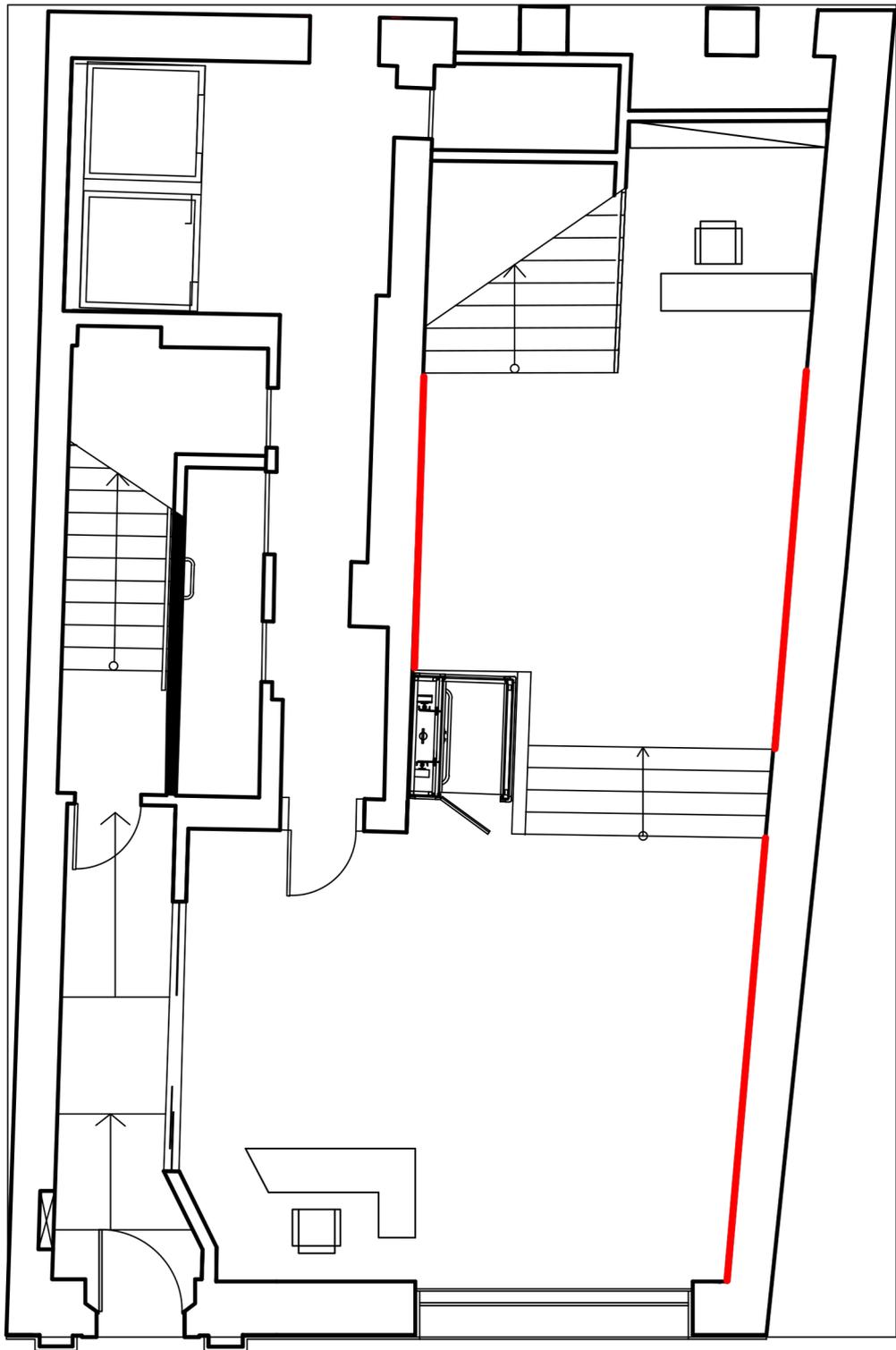
Rua dos Andradas, 1223 - Porto Alegre, rs

### ASSUNTO

Planta B aixa  
Hall Níveis 1 e 2



Acesso Sala 0 Arquipélago

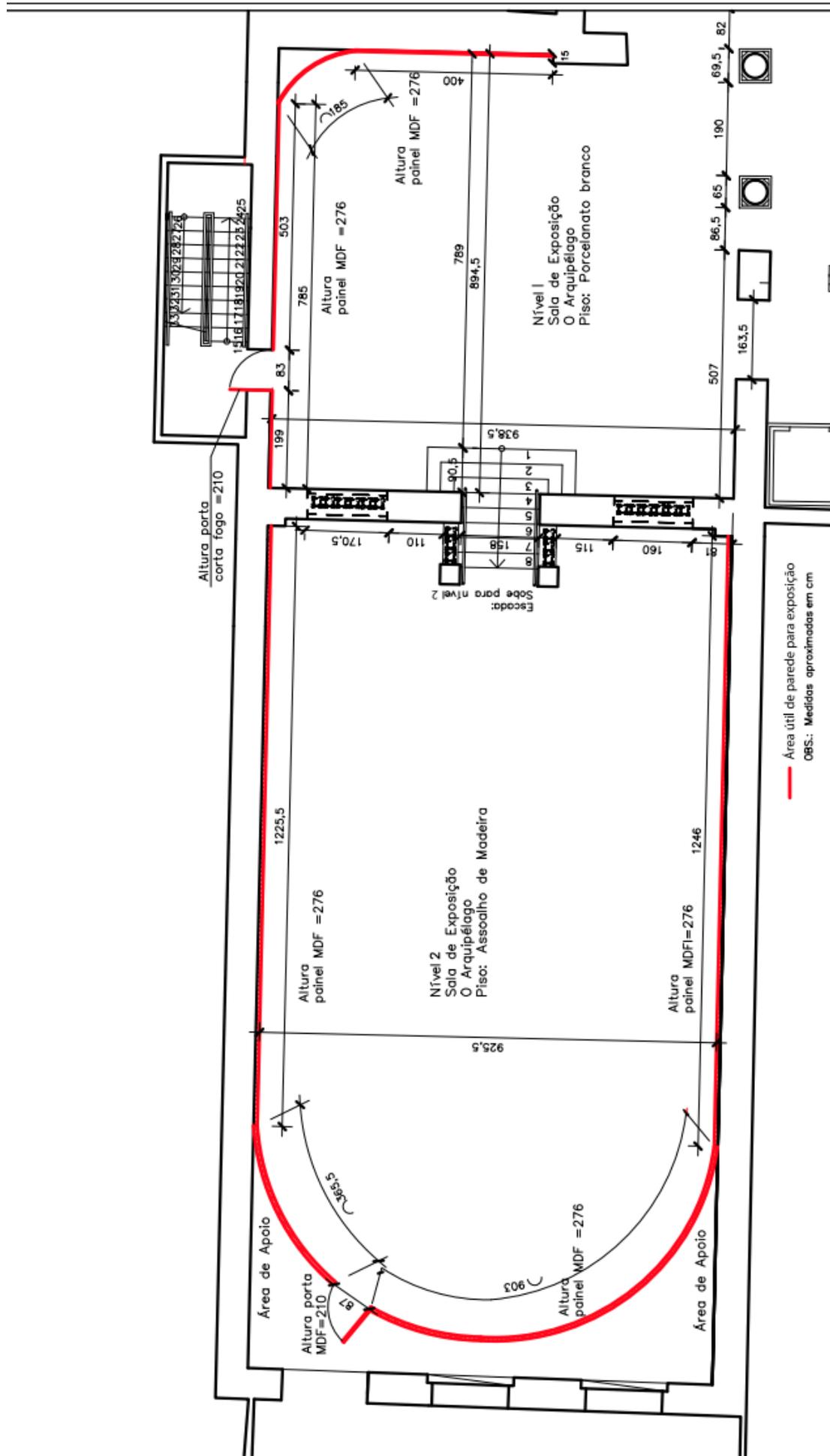


**ESPAÇO FORÇA E LUZ**

Rua dos Andradas, 1223 - Porto Alegre, rs

**ASSUNTO**

Planta Baixa  
Hall Níveis 1 e 2



— Área útil de parede para exposição  
 OBS.: Medidas aproximadas em cm

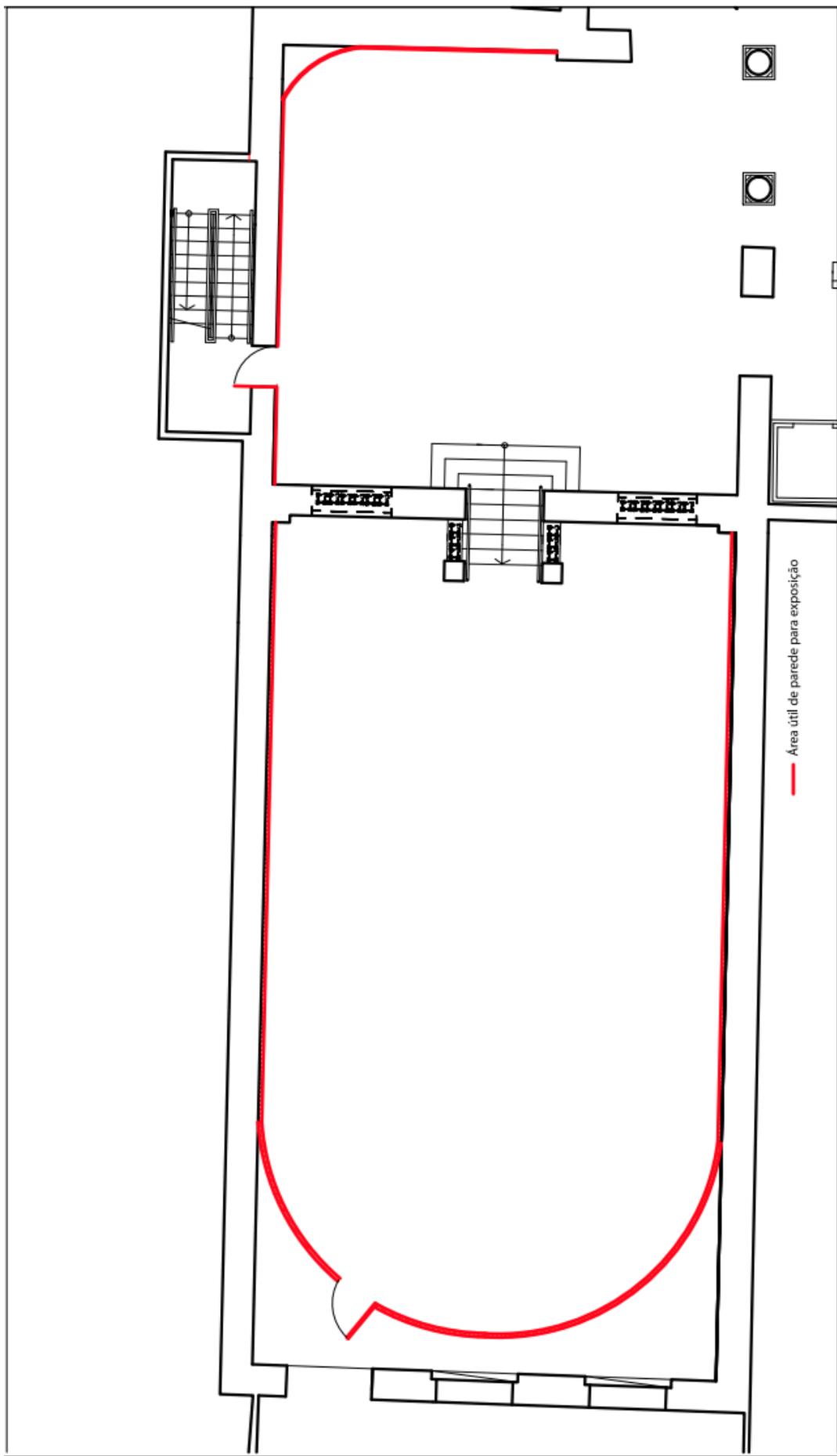
Acesso Hall

**ESPAÇO FORÇA ELUZ**

Rua dos Andrades, 1223 - Porto Alegre, RS

**ASSUNTO**

Planta Baixa  
 Sala O Arquipélago Níveis 1 e 2



— Área útil de parede para exposição

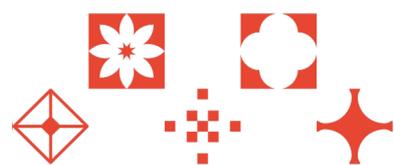
Acesso Hall

**ESPACO FORÇA ELUZ**  
Rua dos Andrezadas, 1223 - Porto Alegre, RS

ASSUNTO  
Planta Baixa  
Sala 0 Arquiplano Níveis 1 e 2



# ANEXO IV



## Rider

O Edifício Força e Luz foi construído entre 1926 e 1928. É um patrimônio edificado tombado pelo IPHAE-RS, através da portaria número 10/1994, pela relevância de sua fachada e seu valor como referência histórica.

- **Hall**

Localizado no pavimento térreo, dividido em 2 níveis.

**Nível 1:** Área de aprox. 59 m<sup>2</sup>, piso de porcelanato branco, paredes na cor Algodão Egípcio, cód. 50146046, Suvinil.

Área disponível na vitrine da fachada (110X190cm).

**Nível 2:** Área de aprox. 43 m<sup>2</sup>, piso de porcelanato branco, paredes na cor Algodão Egípcio, cód. 50146046, Suvinil.

- **Sala 0 Arquipelago**

Localizada no pavimento térreo, dividida em 2 níveis.

**Nível 1:** área de aprox. 74 m<sup>2</sup>, piso de porcelanato branco, paredes em painel de MDF nas medidas 276 cm de altura, na cor Algodão Egípcio, cód. 50146046, Suvinil. Parede móvel em MDF, nas medidas 276 X 187 X 75 cm.

**Nível 2:** área de aprox. 113 m<sup>2</sup>, piso de madeira encerado, paredes com painéis de MDF, 276 cm de altura, na cor Algodão Egípcio, cód. 50146046, Suvinil.

\*Para maiores especificações, consultar planta baixa



- **Equipamentos eletrônicos fixos da Sala 0 Arquipelago**

01 projetor modelo CasioXJ-V1, instalado no teto do Nível2;

01 amplificador Oneal, com 08 caixas de som Oneal instaladas nas paredes, sendo 02 no Nível 1 e 04 no Nível 2.

- **Equipamentos eletrônicos móveis**

01 Smart TV Samsung FHD 49J5200 DTV USBWIFI, 49”;

01 Suporte de parede para TV, articulado metálico preto;

01 Suporte de piso, tipo pedestal com rodas e 3 níveis de regulamento de altura TVs de 32cm a 70 cm.

- **Expositores de piso**

05 expositores em MDF (44 X 44 X 44 cm), cor Algodão Egípcio, cód. 50146046, Suvinil;

04 expositores em MDF (30 X 30 X 30 cm), cor Algodão Egípcio, cód. 50146046, Suvinil;

05 expositores em MDF (44 X 44 X 89,5 cm), cor Algodão Egípcio, cód. 50146046, Edital 01/2022 12 Suvinil;

02 expositores em MDF (50 X 50 X 50 cm), cor Algodão Egípcio, cód. 50146046, Suvinil;



01 expositor em MDF (50 X 50 X 70 cm), cor Algodão Egípcio, cód. 50146046, Suvinil;

01 expositor em MDF (45 X 45 X 69 cm), cor Algodão Egípcio, cód. 50146046, Suvinil;

03 expositores em madeira, tampo em vidro (60 X 60 X 75 cm), cor madeira natural envernizada;

01 expositor em madeira, tipo mesa, tampo em vidro (265 X 106 X 75), cor madeira natural envernizada;

02 expositores em madeira, vazados (60 X 60 X 60 cm), cor madeira natural envernizada;

02 expositores em madeira, vazados (60 X 60 X 75 cm), cor madeira natural envernizada;

04 expositores em madeira, vazados, s/ base (60 X 60 X 60 cm), cor madeira natural envernizada.

- **Expositores de parede**

35 expositores em MDF, revestimento em tecido preto, com vidro e 04 presilhas cromadas (80 X 80 cm);

25 expositores em MDF, revestimento em tecido preto, com vidro e 04 presilhas cromadas (63 X 63 cm);

04 expositores em MDF, revestimento em tecido preto, com vidro e 04 presilhas cromadas (80 X 100 cm);

01 expositor em MDF, revestimento em tecido preto, com vidro e 04 presilhas cromadas (63 X 110,5 cm);

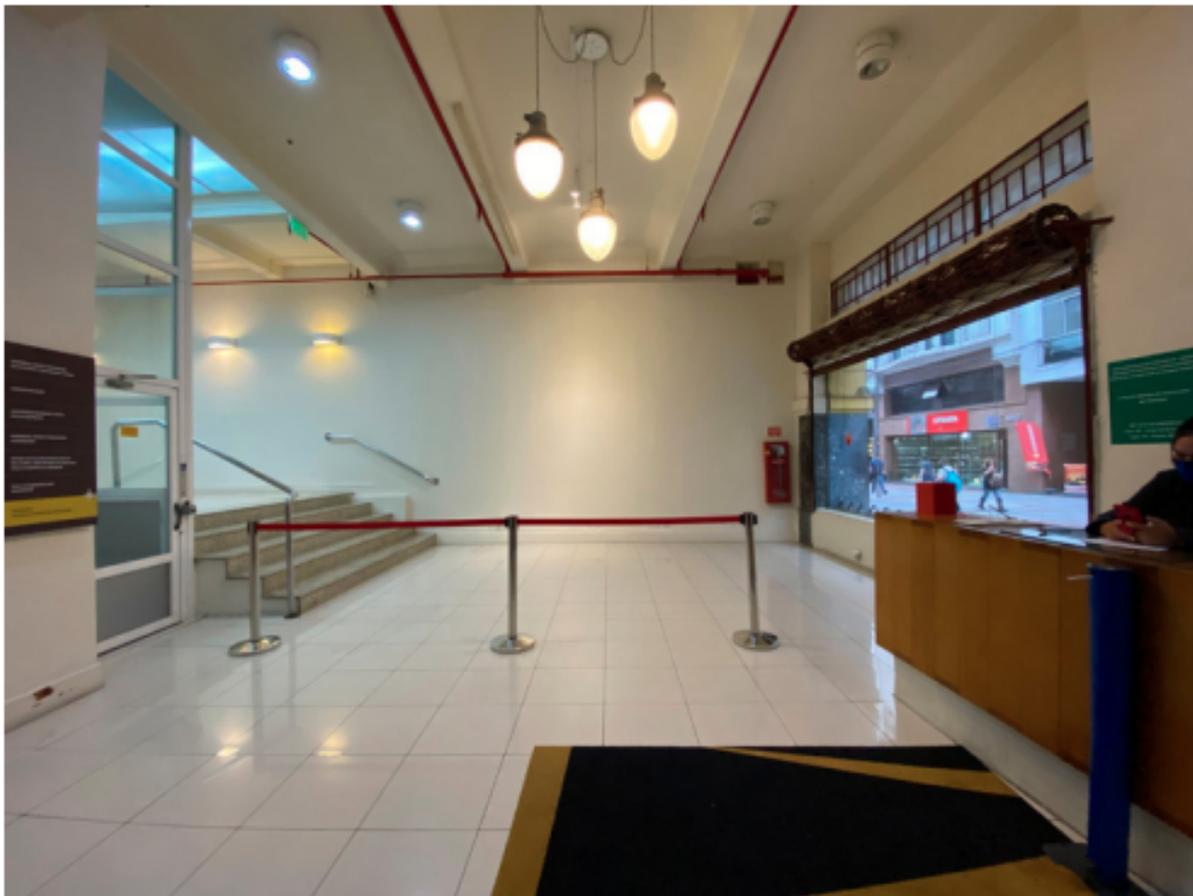
07 molduras de madeira crua, com vidro (45 X 33 cm).

- **Outros mobiliários e informações**

05 bancos em madeira, cor madeira natural envernizada (03 lugares) (150 X 60 X 60 cm);

Área disponível na vitrine da fachada (110 X 190 cm).

## **NÍVEL 1 DO HALL**





## NÍVEL 2 DO HALL



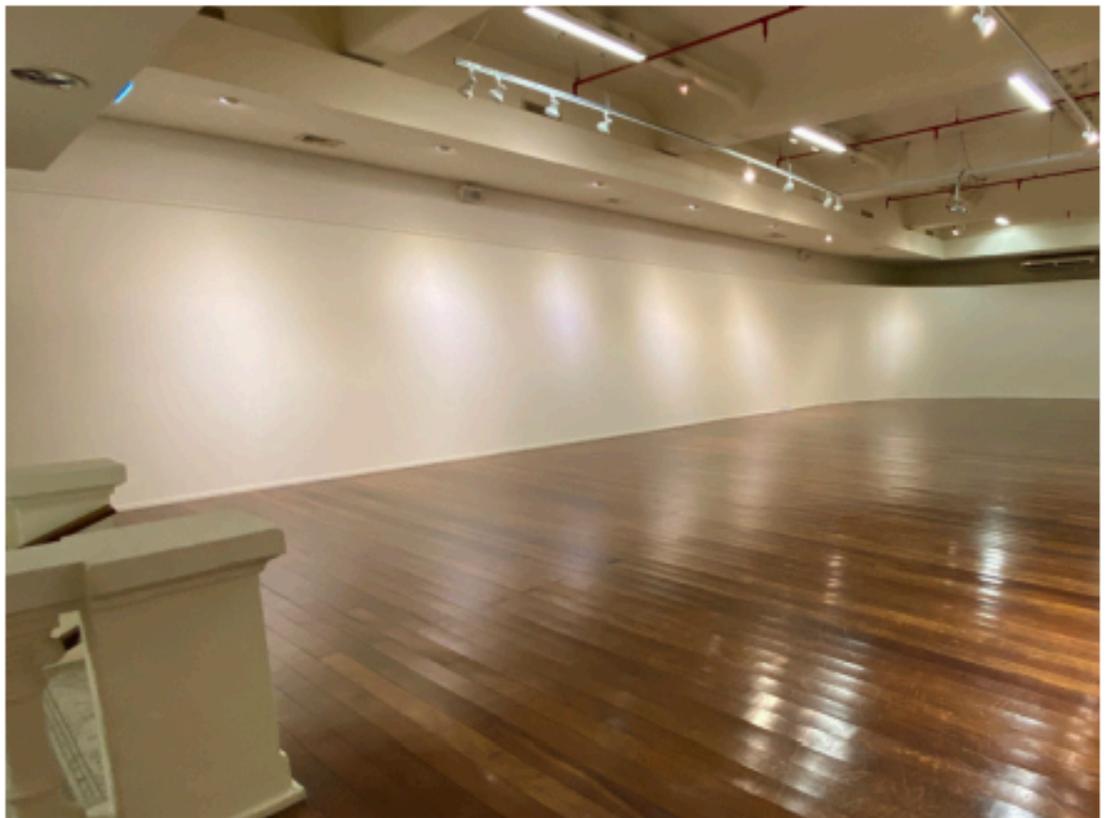


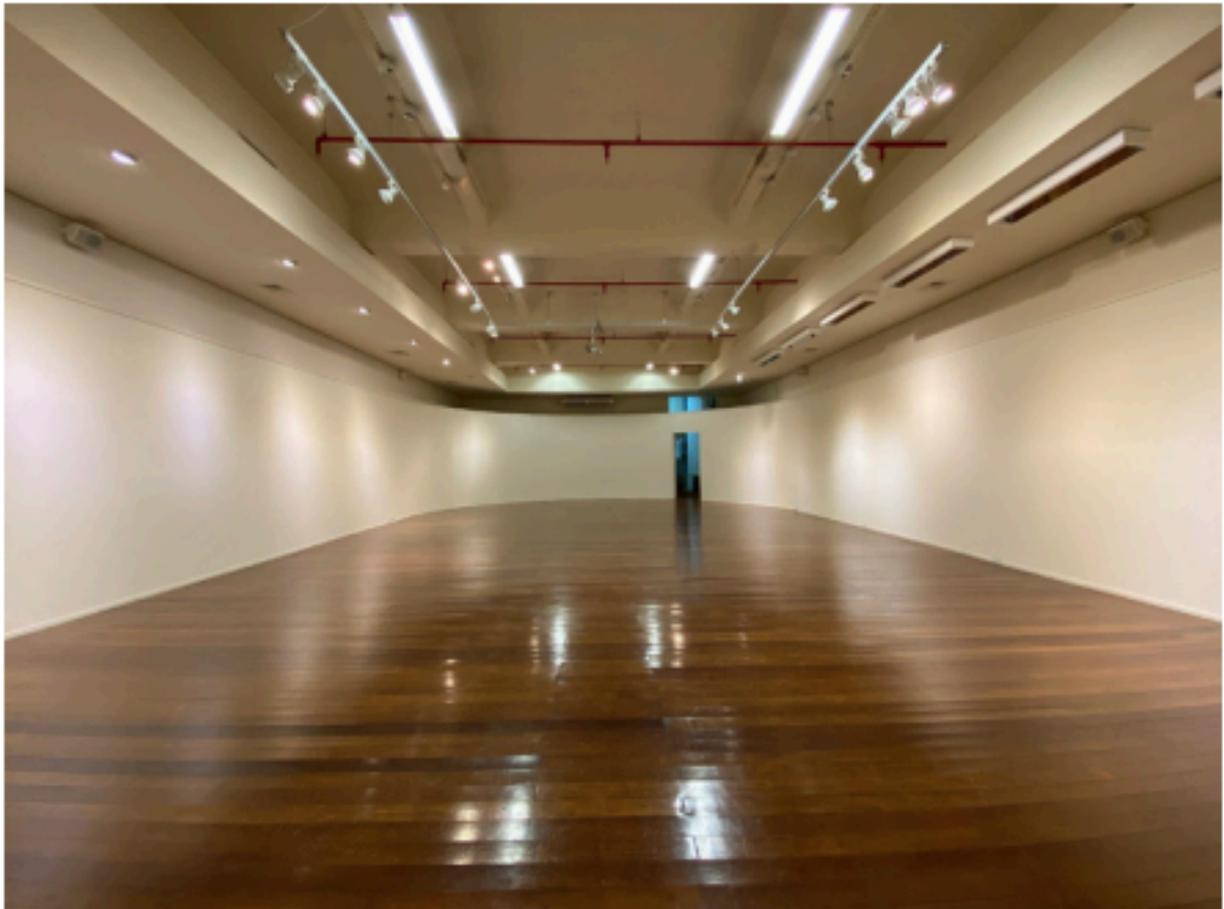
## NÍVEL 1 DA SALA O ARQUIPÉLAGO

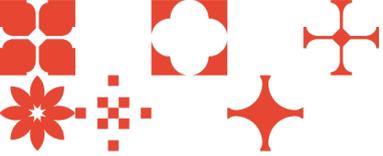




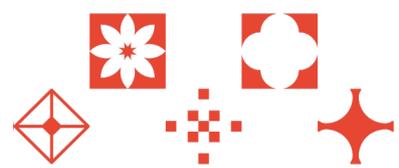
## NÍVEL 2 DA SALA O ARQUIPÉLAGO







# ANEXO V



## Modelo de Carta de Anuência

OS PARTICIPANTES DO PROJETO  
 \_\_\_\_\_, QUALIFICADOS ABAIXO,  
 DECLARAM QUE AUTORIZAM (nome completo)  
 \_\_\_\_\_, BRASILEIRO(A), PORTADOR(A)  
 DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N°  
 \_\_\_\_\_, INSCRITO(A) NO CPF/MF SOB  
 O N° \_\_\_\_\_, RESIDENTE E  
 DOMICILIADO NA \_\_\_\_\_ (endereço completo)  
 \_\_\_\_\_, A REPRESENTÁ-LOS COMO  
 PROPONENTE NO EDITAL FORÇA E LUZ ENERGIA CULTURAL  
 03/2024. CASO O PROJETO SEJA SELECIONADO, FICA O  
 REPRESENTANTE DESDE JÁ AUTORIZADO A RECEBER  
 EVENTUAL PRÊMIO PREVISTO NO EDITAL.

Porto Alegre, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**Nome completo:**  
**CPF:**  
**Função no projeto:**

**Nome completo:**  
**CPF:**  
**Função no projeto:**

**Nome completo:**  
**CPF:**  
**Função no projeto:**